



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Rua Goiás, 253 - Bairro Centro - CEP 30190-925 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br  
Corregedoria Geral de Justiça

**PROCESSO** : 0035307-46.2021.8.13.0000  
**INTERESSADO** : SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES DO ESTADO DE  
MINAS GERAIS - SINDOJUS-MG  
**ASSUNTO** :

**DESPACHO Nº 5219011 / 2021 - CORREGEDORIA/JUIZ AUX. CGJ-PLAN - ASJUR**

Acolho a Manifestação SEPLAN 5212799, a fim de que o SINDOJUS seja instado a apresentar fatos concretos do suposto descumprimento do previsto no art. 10, §1º, I, "a", da Portaria Conjunta n.º 1.161/PR/2021, replicado na vigente Portaria Conjunta n.º 1.164/PR/2021, para análise e possível atuação por parte desta Corregedoria-Geral de Justiça.

Encaminho, ainda, os autos à DIRCOR, para exame da questão posta pelo SINDOJUS, no Ofício n.º 36/2021 (evento 5196742).

À SEPLAN, para providências quanto à remessa da Manifestação 5212799 e deste Despacho ao Sindicato.

Belo Horizonte, 18 de março de 2021.

Eduardo Gomes dos Reis

Juiz Auxiliar Superintendente Adjunto de Planejamento - CGJ



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Gomes dos Reis, Juiz(a) Auxiliar da Corregedoria**, em 19/03/2021, às 10:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **5219011** e o código CRC **67841E4B**.

